



**Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda**

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 26/2026**

**REGISTRA VOTOS DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO À COMISSÃO TEA DA OAB SUBSEÇÃO DE BALSAS.**

*À Mesa Diretora, para que, após a tramitação regimental e ouvido o colendo Plenário, sejam inseridos na Ata dos trabalhos legislativos desta Casa votos de Reconhecimento e Aplausos à Comissão TEA da OAB Subseção de Balsas, pela relevante atuação no município de Balsas/MA.*

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade reconhecer e valorizar o trabalho de extrema relevância desenvolvido pela Comissão TEA da OAB Subseção de Balsas, que vem se destacando como importante instrumento de promoção da inclusão, conscientização e defesa dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de seus familiares.

A atuação da referida Comissão tem sido marcada por iniciativas que ultrapassam o campo institucional, alcançando diretamente a sociedade balsense por meio de ações educativas, campanhas de conscientização, orientação jurídica e apoio às famílias atípicas, contribuindo significativamente para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à neurodivergência.

Além disso, a Comissão tem exercido papel fundamental na disseminação de informação qualificada, utilizando inclusive as redes sociais como meio de aproximação com a população, levando conteúdo acessível e relevante sobre o autismo, seus direitos e formas de inclusão social, conforme se observa em suas atividades amplamente divulgadas.

Tal atuação demonstra não apenas compromisso institucional da Ordem dos Advogados do Brasil com causas sociais, mas também sensibilidade e responsabilidade social diante de uma pauta que exige atenção contínua do poder público e da sociedade civil.

Reconhecer o trabalho da Comissão TEA da OAB de Balsas é, portanto, reconhecer a importância da luta por inclusão, respeito e dignidade das pessoas com TEA, bem como incentivar a continuidade de iniciativas que promovam uma sociedade mais justa, acessível e igualitária.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente homenagem, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade balsense.

**PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 23 DE ABRIL DE 2026.**

**DAYANARA SANTANA MIRANDA**  
Vereadora Autora (União Brasil)